



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º \_\_\_\_\_

P O R T A R I A Nº 118/82


O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei e o Regimento Interno, e tendo em vista a solicitação inserta no expediente de 17 de junho último, do Diretório Regional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro,

R E S O L V E:

Designar o Dr. LONGINO JOSÉ CAETANO FERNANDES, Juiz Eleitoral da 2ª Zona, para, como Observador da Justiça Eleitoral, acompanhar a Convenção Regional que escolherá os candidatos do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) às eleições de 15 de novembro do corrente ano, no próximo dia 27, às 9:00h, no Ginásio de Esportes "José de Assis", nesta Capital.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, em Goiânia, aos dezesete (17) dias do mês de junho de 1982.

  
Des. JOÃO CANEDO MACHADO  
PRESIDENTE

*Omeado  
20-06-82  
Deyda*